



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1053/2020, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 2154/2021, que instrumentaliza a Inexigibilidade n.º 008/2021, a ser firmada entre o Município de Erechim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

A execução do projeto "Repasse FUNDEB e PNAE" visa ao atendimento de 32 estudantes na modalidade educação especial, além de proporcionar alimentação escolar para os atendidos, conforme legislação do FUNDEB e PNAE.

Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 19 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente

Daniela Santa Catarina

Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

Jean Rodrigo Nervis

Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

Marieli Koza Ribeiro

Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias